PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
18/03/2025 14:05

PORTARIA GP.TRT4 Nº 667, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, com a finalidade de implementar cultura de inovação voltada ao desenvolvimento de soluções para o atendimento de necessidades e superação de desafios enfrentados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021 no que se refere à composição do Laboratório de Inovação, considerando a mensagem eletrônica encaminhada pelo Juiz Coordenador do LINOVA aos integrantes magistrados(as) em 20.02.2025, em que informa a decisão da Administração pela extinção da função de supervisão do referido laboratório;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3803/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º e o §5º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

> **Art. 7º** [...]
> **§ 1º** O LINOVA será coordenado por magistrado(a) escolhido(a) pela Presidência do Tribunal, com mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato da Administração do Tribunal.
> [...]
> **§ 5º** Na mesma Portaria referida no *caput*, a Presidência do Tribunal designará o(a) coordenador(a) do LINOVA.
> [...]

Art. 2º Revogar o §4º do artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS